

# MORA PESCA



**XIV FEIRA DE ARTIGOS  
DE PESCA DESPORTIVA**

**26, 27 e 28 de Fevereiro  
de 2016**

## **REGULAMENTO**

**XIV Concurso Nacional  
de Promoção  
da Pesca Desportiva**

**28 Fevereiro 2016**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA**

**XIV FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA DE MORA**  
**CONCURSO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA**  
**REGULAMENTO**

Artº 1º - A Câmara Municipal de Mora, em parceria com o Clube de Caça e Pesca de Pavia, leva a efeito no dia 28 de Fevereiro de 2016, um Concurso Nacional de Pesca Desportiva, integrado na XIV FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA DE MORA, que irá ter lugar na Concessão de Pesca do Raia, em Cabeção, de inscrição livre e limitada, com pesqueiros numerados e permanência obrigatória durante toda a prova.

Artº 2º - A área da prova será de 3000 metros, sendo a concentração dos concorrentes na Sede do Clube Caça e Pesca de Pavia, em Pavia, onde será afixado um mapa com a localização dos sectores e seus acessos.

§ único - Os limites dos sectores serão assinalados com bandeirolas.

Artº 3º – A área da prova será dividida em 2 sectores.

Artº 4º - As inscrições devem ser efetuadas até ao próximo dia 25 de Fevereiro, através do telemóvel 968 604 306 e 939 970 759 (20h00 às 22h00).

a) Não haverá inscrições de última hora.

Artº 5º- O custo das inscrições será de 10€.

a) O comprimento máximo das canas é de :

Seniores        13,0 ML

Senhoras        13,0 ML

Artº 6º - O horário da prova será o seguinte:

Concentração 06h30

Sorteio e instruções 07h00

Saída para os pesqueiros 07h30

Colocação da manga e engodar 09h25

Início da prova 09h30

Final da prova 13h30

a) Nos cinco minutos que antecedem o começo da prova é permitido colocar a manga na água e engodar sem restrições. Após o seu início e até final apenas podem engodar de forma ligeira e discreta, é proibido o uso de matérias tóxico/poluentes nos engodos.

b) A pesagem do pescado será no respectivo pesqueiro, tendo em atenção que os concorrentes deverão manter vivos os exemplares capturados.

Artº 7º - As diferentes fases da prova serão assinaladas por sinais sonoros.

Artº 8º - O sorteio dos pesqueiros será efectuado no local da concentração na presença dos Delegados dos Clubes que ao acto queiram assistir.

Artº 9º - A área de cada pesqueiro é de 10 metros, sendo 5 metros para cada lado da bandeirola do número do pesqueiro.

Artº 10º - Em cada pesqueiro só poderá actuar um concorrente.

Artº 11º - A organização fornece a cada concorrente uma ficha de pesagem e classificação.

Artº 12º - Classificação

#### I - INDIVIDUAL

a) Por Sector e pelo maior peso de pescado classificado.

b) Em caso de igualdade de peso, o desempate far-se-á por sorteio, apenas para atribuição de prémio individual.

c) Aos pescadores sem peixe (grade) será atribuído, um número de pontos equivalente à média dos lugares não atribuídos no mesmo sector.

#### II - Apuramento das classificações

a) O apuramento das classificações será determinado mediante a atribuição de 1 (um) ponto por grama, desprezando as frações inferiores a 20 (vinte) gramas.

b) Se o peso do peixe capturado for mínimo e não atingir as 20 gramas, será classificado com esse valor.

c) Os arredondamentos serão sempre efectuados para a fracção superior.

Artº 13º - Desclassificações

A desclassificação de um concorrente por prática antiregulamentar ou antidesportiva implica a desclassificação do agrupamento onde estiver integrado.

Artº 14º - Não é permitida a entrada na água para o exercício da pesca, antes, durante e depois da prova.

Artº 15º - As reclamações sobre a pesagem só poderão ser atendidas no momento da mesma.

Artº 16º - A Direcção Técnica da prova será constituída por:

Clube Direcção Técnica

Clube Caça e Pesca de Pavia Jorge Simões

Ludovino Soeiro

Artº 17º - O Júri será constituído por 1 Delegado da entidade organizadora e por três Delegados dos Clubes concorrentes, a designar por sorteio, na manhã da prova.

Artº 18º - Na classificação individual serão atribuídos artigos de pesca desportiva aos primeiros 15 classificados por sector. Se o número de participantes por sector for inferior a 30 serão atribuídos prémios a 50% do número de pescadores.

Artº 19º - O mapa de classificações será exposto no Auditório do Parque de Feiras de Mora, assim como a entrega de prémios que se fará pelas 16h30.

a) É permitido pescar ou engodar na área da prova até às 19 horas do dia anterior.

Artº 20º - É obrigatória a utilização de " Mangas de rede" para conservar as espécies, para posterior lançamento à água.

§ único - Todo o concorrente encontrado no decorrer da prova e no exercício da pesca em contravenção com o disposto no corpo deste artigo e desde que tenha algum exemplar retido em recipiente que não seja o indicado, será desclassificado.

Artº 21º - Todos os exemplares devem ser manuseados cuidadosamente, procurando-se a todo o custo mantê-los vivos para serem imediatamente colocados na água após a pesagem.

Artº 22º- Nos casos omissos vigorarão as disposições do F.P.P.D em água doce.

Artº 23º- A organização dedina toda e qualquer responsabilidade pelos acidentes que os concorrentes possam sofrer durante a sua participação na prova, devendo os mesmos, possuir seguro desportivo.

Artº 24º - Cada concorrente, ao terminar a ação de pesca é obrigado a deixar o pesqueiro o mais limpo possível, inclusive, retirar o lixo que nele se encontre no início da prova.

Artº 25º - O concorrente que, comprovadamente for acusado de ter contribuído para a poluição do meio ambiente, será desclassificado.

Artº 26º - Caso as condições dimatéricas criem incerteza em relação ao nível das águas, a organização reserva o direito de suspender a realização do concurso, disponibilizando a informação no site [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).